

Portaria nº 299-

Senhor Braz Pereira
de Oliveira, Prefeito Municipal de
Serena, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Colocar a disposição da
Biblioteca Municipal Servulo Gonz
Gomes, a partir de 12 (doze) de
novembro de 1963 a Secretaria
do Juízo Municipal de Admis
são "Prof. Luiz de Castro Pinto",
Siqueira Leite Stockler Pinto.

Registre-se e Cumpra-se
P. M. de Serena, 12 de
novembro de 1963

Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, no 12 de no
vembro de 1963.

Manuel Mattos
Diretor Geral da Secretaria "ad. loc"